



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Teorias e Metodologias [AT]

DIMENSÕES SOCIOLÓGICAS E A SUA/NOSSA DEPENDÊNCIA DAS IDEOLOGIAS E DO IMPÉRIO

DORES, António Pedro
Agregação em Sociologia
ISCTE/CIES
antonio.dores@iscte.pt

Resumo

O actual processo de transformação implicará transformações igualmente profundas nas teorias sociais, como tem ocorrido em ocasiões anteriores, na curta história da nossa ciência. Os tempos actuais de ataques neoliberais bem-sucedidos à solidariedade social, contestando a pertinência da empatia e da própria noção de sociedade, requerem, para além da mobilização social, avaliações de desempenho das teorias sociais autónomas das avaliações utilitárias, imediatistas e estatais. Para que a inutilidade geralmente facilmente admitida das ciências sociais possa ser publicamente reavaliada, requerem-se novas posturas teóricas e sociais por parte dos cientistas sociais e dos profissionais que usam tais ciências. Para uma condução mais consciente do processo de actualização da nossa ciência-profissão, há que abrir o debate de auto-avaliação crítica.

O presente trabalho parte de um ponto de vista particular, que é o de quem verificou o papel de reforço, por parte da teoria social, dos estigmas sociais elaborados pela justiça criminal. A neutralização das discussões sobre as intencionalidades sociais (explícitas e implícitas) dos sociólogos e também dos actores sociais, utilizando sociologicamente o mecanismo do segredo social, não descrito na literatura, favorecem este efeito não desejado mas recorrente. Como nas teorias da conspiração, uma conspiração sociológica (a neutralidade axiológica) escamoteia, alegando revelar, os segredos sociais que recobrem as verdadeiras conspirações, como a discriminação judiciária no exercício de uma doutrina formalmente igual para todos.

Quando, por exemplo, a facilidade de amostragem e de acesso a pessoas más, ou criminosas, é critério metodológico inquestionado para as procurar nas prisões, instala-se a confusão entre violência, crime, pobreza, mentira, como se tudo fosse idêntico e fosse possível remeter tudo isto para baixo de um tapete onde vivem os presos e respectivos amigos. Para defesa jurídica (e também social?) da sociedade.

A ineficiência da teoria social, vista por Mouzelis, a actual prioridade às ideologias e às ciências doutrinárias para a emancipação, avançada por Honneth, e a redefinição das dimensões de análise social, proposta por Therborn, são os marcos teóricos do trabalho que se segue.

Abstract

As it has happened before in the short history of our science, the ongoing process of socio-political transformation will involve equally profound transformations in social theory. The success of neo-liberal attacks on social cohesiveness, contesting the importance of empathy and of the very notion of society, calls for, beyond social mobilization, performance reviews of social theory, independent of utilitarian, self-serving and state interests. To make possible the public re-evaluation of the generally accepted uselessness of the social sciences, new social and theoretical perspectives are needed on the part of the scientists and professionals who employ said sciences. For a more meaningful direction of the updating process of our science/profession a debate of critical self-evaluation must be opened.

This paper starts from the viewpoint of someone who witnessed the role played by social theory in reinforcing the social stigmas arising from the criminal justice system. The neutralizing of discussions about the social aims (explicit or implicit) of sociologists in employing the “social secret mechanism” sociologically, favours the recurrence of this undesirable effect. A sociological conspiracy (axiological neutrality) obscures, while claiming to reveal, the social secrets that hide other conspiracies, such as judicial discrimination in the application of a doctrine of justice formally equal for all.

For example, when the ease of sampling and access to “bad” or “criminal” people is an unquestioned methodological criterion to look for them in the prisons, confusion sets in between violence, crime, poverty and lies, as if it were all the same and it could simply be laid at the doorstep the prisoners and their respective friends. A scapegoating process for the juridical defence (and also social?) of society.

The inefficiency of social theory, identified by Mouzelis; the current priority of ideologies and doctrinal sciences for emancipation, proposed by Honneth; and the redefinition of the dimensions of social analysis, proposed by Therborn, are the theoretical markers of the work that follows.

Palavras-chave: teoria social; ideologia; epistemologia; respeito; direito

Keywords: social theory; ideology; epistemology; respect; law

COM0052

1 Dimensões sociológicas e a sua/nossa dependência das ideologias e do império

Faz 18 anos que me tornei activista dos direitos humanos, a respeito do que se passa nas prisões. Faz 14 anos que decidi fazer convergir o activismo e os meus trabalhos em ciências sociais. Logo recebi uma recusa explícita de colaboração de um colega que, francamente, me explicou que não poderia colaborar com pessoas que confrontassem os serviços prisionais. Pensei que fosse uma posição ideológica da sua parte. Paulatinamente percebi que era uma posição ideológica da minha parte. Com o tempo fui entendendo as consequências disso.

Nas melhores escolas, há orientações a circular sobre as vantagens para os trabalhos de investigação de desconsiderarem os aspectos mais negativos daquilo que observam. Como se fosse possível realisticamente separá-los dos aspectos positivos. Mesmo antes de começar os trabalhos de campo, as preocupações em encontrar as melhores formas de apresentar publicamente a investigação podem ser uma prioridade. Como se a divulgação científica tivesse que conciliar com a opinião pública ou os mercados os protocolos de observação.

Dir-se-ia que face à opção filosófica entre a ingenuidade do bom selvagem, de Rousseau, e a perversidade interesseira do homem lobo do homem, de Hobbes, certa sociologia escolhe atribuir a ingenuidade às classes sociais a que Hobbes se referia. Decide ignorar a construção política e institucional da indignidade humana – de presos e suas famílias e funcionários prisionais – e dar prioridade ao respeito pelos tabus e segredos sociais vigentes sobre assuntos criminais. Ciência que reforça os encobrimentos sociais, em vez de os dese(n)cobrir.

Não se trata, porém, de um desvio da sociologia, como a experiência me tem mostrado. O desvio é meu.ⁱ Felizmente há mais ciência desviante: “*The social brain*” é, para Wilkinson e Pickett (2009:202), uma entidade de origem biológica: “(...) our biology establishes us as deeply social beings. (...) learning by imitation. (...) your brain acting *as if* you were making the same movements in sympathy” (*op.cit.*:210). As teorias abandonadas de Gabriel Tarde (1993) voltam-nos à memória. Portas já abertas para uma sociologia fundada no estudo científico da vitalidade da espécie humana (Therborn, 2006:3).

Este trabalho parte dos seguintes raciocínios: é fictícia a equivalência preso criminoso, embora a evidência pareça confirmar as expectativas (nas prisões, os presos, para defesa própria, apresentam-se como duros); os sociólogos das prisões enganam-se frequentemente neste ponto (Ruggiero, 2000); a partir do ano 2000, decidi desenvolver o conceito de estado de espírito como forma de fixar, por um lado, a capacidade dos presos em cumprirem o papel previsto pelo estigma e, por outro lado, a valorização da sociedade desse esforço sacrificial (de assunção da culpa, como dizem os juristas) para resgatar a humanidade dos condenados, amaldiçoando os que reclamam, convictamente ou não, a sua inocência.

A qualidade da sociedade, como terá pensado Dostoiévski, define-se pelo modo como os prisioneiros são tratados. Não há solução de continuidade entre a sociedade livre e a sociedade institucionalizada. Do mesmo modo como, com a globalização, as sociedades primitivas e coloniais deixam de poder ser pensadas como isoladas da humanidade (e dos direitos). A incapacidade da teoria social de tratar das perversidades prisionais, como perversidades, sugere um desrespeito tácito para com o princípio da igualdade. É nesta sequência de raciocínio que nos encontramos com Honneth, para lhe pedir inspiração para continuar a pugnar pelos objectivos acima enunciados.

1.1 Estados de espírito

Ao propor estado-de-espírito como um conceito sociológicoⁱⁱ confrontei-me com a repugnância gerada pela teoria social contra a lei dos três estados, de August Comte – sucessão histórica dos estados de espírito teológico, metafísico e positivo. O misticismo de Comte poderá justificar o estigma contra um tal projecto intelectual? As crenças alquimistas de Newton jamais impediram o respeito sincero pelo fundador da física moderna e pelas suas ideias, por parte dos cientistas e do público. Como explicar o alheamento da teoria

social de temas como o espírito revolucionário, a consciência colectiva ou mesmo o espírito do capitalismo, propostos com tanta acutilância e centralidade pelos três autores clássicos?

A actual crise financeira é por vezes comparada com a crise dos anos 30 do século passado, quando a aceleração do tempo e o encurtamento do espaço, provocado pela expansão dos negócios estabelecidos pelo comércio mundial, esbarraram com a inelasticidade das sociedades, com a resistência à mudança, como se diria hoje em dia.

Polanyi often refers to society as having a reality of its own, acting on its own behalf, whereas Gramsci understands civil society as a terrain of struggle. For both, however, “society” occupies a specific institutional space within capitalism between economy and the state, but where “civil society” spills into the state, “active society” interpenetrates the market. For both, socialism is the subordination of market and state to the self-regulating society, what Gramsci calls the regulated society (Burawoy, 2004:198).

Com o desenrolar da história, deixou de haver novas terras para descobrir e explorar. As colónias passaram a ser países independentes entre iguais. A começar pelos EUA, modelo do novo desenvolvimento para uma Europa autodestruída pela segunda Grande Guerra. Modelo também para as ex-colónias que seguiram essa liderança, através da reprodução da estratificação social eivada de xenofobias e racismos, legitimada pela colonialidade.ⁱⁱⁱ

Os trinta anos magníficos, como lhes chamam os amantes do crescimento económico, foram contestados pela juventude culturalmente pujante dos anos sessenta e setenta, nos países centrais. Contestaram a opressão moralista e de costumes contra as mulheres, os jovens e os trabalhadores, a degradação do meio ambiente provocada pela industrialização e o autoritarismo das administrações estatais e dos governos. É hoje claro que esses anos foram tempos de transição para um outro estado social, a que se passou a chamar globalização neoliberal, conduzida por uma estratégia que desmantelou a União Soviética e acabou com a Guerra Fria.

Redes de comunicação globais integram hoje um sistema financeiro mais forte do que as dimensões mais materiais da economia e das sociedades. Apesar das deslocalizações, da expansão dos transportes aéreos e navais, da desregulação, a instantaneidade só é possível para o imaterial: mensagens, imagens e sons e também dinheiro.

A sociologia desenvolveu-se, a partir do New Deal, como um instrumento de denúncia e resistência mental e política à prioridade à esfera económica, às concepções do *homo economicus*, à irracionalidade da prioridade política do lucro. Num quadro de conciliação da luta de classes, isto é, de aliança entre liberais e socialistas (Hedges, 2010) e de construção do Estado Social. A teoria social ofereceu uma contra argumentação institucional – as políticas sociais – que, por um lado, se opunha ao projecto dos mercados auto-organizados (reclamou formas de regulação ou de excepcionalização das regras de mercado em circunstâncias de urgência social, como o desemprego, a pobreza ou o crime) e, por outro lado, era o seu sustentáculo (os mercados auto-sustentáveis são uma ideia histórica e praticamente insustentável, a menos que os Estados paguem as estrondosas falências dos sistemas especulativos e de exploração e descriminalizem o crime económico).

	dinheiro	conhecimento (mentalidade)
<i>Extensão</i> (em abstracto) Sociedade relacional, arbitrada, racional FRIO	Finanças (alargada) Investimento (tradicional) Consumo (escasso)	Paradigmático (proibir) Aplicado (submissão) Crítico ou racional (marginal)
QUENTE <i>Intensidade</i> (em concreto) Sociedade coisa, natural, espontânea	Educativo (crescimento) Activo (maturação) Saúde (morbidez)	Ambiente (superior) Ordenado (intermédio) Reserva (inferior)
	ocupação	território
	TEMPO	ESPAÇO

Figura 1 - Dimensões analíticas funcionalistas

A figura 1 representa uma tradução do sistema AGIL (Parsons,1970:26-50). Traduziu-se “problemas externos” por extensão e “problemas internos” por intensidade. Traduziu-se “objetivos” (economia) por dinheiro, “adaptação” (política) por conhecimentos, “integração” (cultura) por ocupação e “latência” (padrões sociais) por território. Traduziu-se “funções de consumo” por tempo e “funções instrumentais” por espaço.

A partir deste modelo podemos aspirar trabalhar em qualquer dos diferentes níveis de realidade, em qualquer sociedade, em qualquer país, tomando sempre por modelo a funcionalidade integradora. Conforme o alvo da nossa observação, a partir de conceitos moldáveis, em vez de designações com pretensões de univocidade, enriquecemos o modelo com novas aplicações. A tradução apenas é viável porque o modelo AGIL admite e reclama essa agilidade, que separa os critérios cognitivos (abstractos, interpretativos e tão plásticos quanto possível) e os ajusta de forma sempre problemática aos fenómenos sociais (concretos, históricos e intensos).

De que modo este modelo ajuda a revelar as resiliências das sociedades perante as maldades provocadas pelas crises financeiras? Niklas Luhmann escreve que à noção de espaço/tempo de salvação que, há séculos atrás, representou a ideia de sociedade, se sucederem a felicidade humana dos humanistas, a cultura cultivada aristocrática de onde emergiu a economia política (Luhmann 2010:68). Porém, continua,

“at the end of the 20th century we have to learn this lesson. In vain we try (...) to define the unity [of society] (...). Our problem is to define difference and to mark off a space in which we can observe the emergence of order and disorder. (...) It makes no sense (...) to revitalize (...) civil society or community (*op.cit.*:69). (...) At present, the unsolved problems surrounding the concept of society seem to prevent theoretical progress” (*op.cit.*:77).

A menorização e escamoteamento da questão, evidentemente central para as teorias sociais, de se saber do que se fala quando nos referimos a sociedade, e da sucessão de estados de espírito que representam e fazem sociedade, referidos por Comte, por Luhmann, e, na prática, todas as teorias sociológicas, serve quem e o quê? Que segredo está para ser descoberto?

1.2 As várias sociedades

A sociedade, do ponto de vista de Burawoy (2004), é um *upgrade* integrado, normalizado, educado, da diversidade das comunidades, que reagiram e se transformaram para humanizar a dominação do Estado, a exploração dos mercados e integrar o capitalismo, transformando-o em socialismo, no futuro. Esta sociedade refere-se a um fenómeno historicamente emergente, paralelo ao capitalismo dominador. Não fica claro se a sociedade emergiu por diferenciação na produção do capital (consequência das expansões da cidadania, do assalariamento, da administração, do Estado, formas de realizar o capital em concreto, coagindo a vidas das pessoas) ou por diferenciação da experiência comunitária pré-capitalista (como preferia Max Weber, imaginando-a um efeito da laicização da ética religiosa em espírito do capitalismo).

Burawoy da sociologia pública, entusiasta da imposição do poder social (e do trabalho) aos poderes económicos e do Estado, deverá explicar porque será bom que a sociedade – emergente apenas na era moderna e sem paralelo em períodos históricos anteriores, segundo teoriza; dividida nas dimensões clássicas consideradas pelo estrutural-funcionalismo (economia, política/estado, sociedade e cultura) – sobreviva à profunda crise civilizacional em curso. Porque não terá um fim, como teve um início há mais de duzentos anos atrás? Substituída por uma nova ordem (em que os trabalhadores serão todos robotizados)?

Será, porventura, tempo de alargar horizontes e perspectivar transformações das sociedades actuais, para além dos três estados previstos por Comte. Castells, por exemplo, prevê a emergência da sociedade em rede (Castells, 2004; 2012). “It might be rewarding, however, not to look for better solutions of problems – of problems that are constructed by the mass media – but to ask ‘what is the problem?’ in the first place” (Luhmann, 2010:77), com vista a uma maior autonomia e cientificidade da sociologia perante a espuma dos dias. As “economia, sociologia, política ou história moderna [são] especialistas em acontecimentos da atualidade ou recentes [incapazes de apresentar] os fatores que concederam domínio ao Ocidente (...)”

(Morris, [2010] 2013:34). Será útil adoptar uma política de ruptura com o senso comum (incluindo o senso-comum sociológico, contra o que todos reclamamos e pouco ou nada fazemos, como dizia o humorista). Por exemplo, seguindo a sugestão de Morris, observar a espécie humana no seu conjunto, em toda a extensão da sua história, desde que apareceu o *homo sapiens sapiens*. Como uma espécie com uma sociabilidade particular.

Com a globalização, a separação entre países desenvolvidos e os outros está a perder capacidade descritiva. O planeta é, independentemente das fronteiras e em função das disposições do capital global e do tecido social local, um tecido onde, em forma de manchas de óleo, a exclusão e a inclusão se fabricam e reproduzem em formas sociais as mais diversas. Todas diferentes e todas iguais.

1.3 A centralidade da problematização do direito

Reemtsa questiona-se como a modernidade, o movimento de libertação das pessoas dos clãs e das famílias para se dedicarem a fazer de si mesmas o que melhor entenderem (Foucault, [2001] 2004), como um tal processo assegura a coesão social. A resposta que devolve é através da confiança gerada pela violência, isto é, a promessa de protecção contra a violência através de um sistema de monopolização da violência pelo Estado (Reemtsa [2008] 2011:80-91).

Tatcher usou a guerra das Malvinas, em 1982, como uma forma de se manter no poder na Grã-Bretanha. Tony Blair, em 2003, fez a guerra no Iraque e viu transformar a opinião pública do seu país de opositora em apoiante da guerra, a partir do momento em que ela se tornou um facto. As políticas de urgência, do estado de excepção intermitente, também conhecidas por TINA, acrónimo inglês para *there is no alternative*, ou discurso único – na guerra como nas finanças – fundam-se na suspensão dos direitos e do direito, sem formalidades. A nível criminal, a impunidade de alguns é evidente; a violação de direitos a nível laboral é um dado; a segurança social é absorvida pelo orçamento de Estado ao serviço da dívida pública; os serviços sociais tornam-se um luxo; falar de governos civilizados como organizações cleptocráticas banalizou-se, mesmo no mundo mediático e da política, sem reacção dos visados.

A dissonância conhecida como a lei dos livros e a lei dos tribunais – ou a lei penal e a lei das penitenciárias – está numa fase de expansão, a partir dos lugares onde ela já era evidente, como os locais de trabalho ou as zonas urbanas propícias ao trabalho policial violento. A Europa importou os condomínios fechados da América do Sul. A expressão mais conhecida da dinâmica de excepção no uso das instituições judiciais (Brandariz, 2007) é a política da guerra contra a droga (Costa, 2003), cujos resultados práticos são a profecia que se auto-realiza: com a proibição do comércio das drogas, os danos para a saúde dos utilizadores aumentaram, o número de consumidores aumentou, as prisões estão cheias de pessoas directa ou indirectamente expostas ao problema, onde o consumo de drogas transformou a cultura e os ambientes penitenciários.

“(…) all-too-familiar strategy, deployed by fascists, mafias, and right-wing gangsters everywhere: first unleash the criminal violence of an unlimited market, in which everything is for sale and the price of life becomes extremely cheap; then step in, offering to restore a certain measure of order though one which in its very harshness leaves all the most profitable aspects of the earlier chaos intact. The violence is preserved within the structure of the law. Such mafias, too, almost invariably end up enforcing a strict code of honor in which morality becomes above all a matter of paying one's debts.” (Greaber, 2011:163).

O autor descreveu assim a estratégia da Confederação Aro que participou na organização do tráfico transatlântico de escravos a partir da África Ocidental. Este sistema de utilização da violência para fins de dominação poderá ser observado apenas em sociedades não civilizadas ou, como alega Woddiwiss (2005), é o próprio fundamento do poder moderno?

Além do Estado Social (ou modelo europeu de desenvolvimento) está em causa o Estado de Direito (a segurança jurídica, a legitimidade das políticas, a representatividade das decisões, o prestígio das instituições). A mudança climática torna aparente, com todas as suas consequências, as dificuldades dos Estados em assegurarem os recursos básicos ou de proteger a população de ataques do meio ambiente. A expropriação das comunidades e a impossibilidade de manterem os seus modos de vida tradicionais, desde os

enclosures na Inglaterra até hoje, de que o arroteamento das terras amazônicas é símbolo dramático, revela-se um desarmamento das sociedades perante a dominação e a exploração. A que também as sociedades mais educadas, informadas e influentes estão vulneráveis, por via da precarização, dos riscos de epidemias globais, das limitações de acesso a água, energia e ao controlo sobre a segurança alimentar, da desdemocratização em curso, da colonização dos territórios e populações anteriormente autónomas, incluindo as classes médias.

Será a sociedade um aspecto da diferenciação provocada pela vida moderna, como defendem Gramscy, Polanyi, Burawoy e outros? Ou a sociedade (humana) é uma característica existencial da espécie, geneticamente incorporada e política e historicamente exercitada das mais variadas formas, incluindo práticas genocidas, que caracterizam as expansões imperiais, e suicidárias (Girard, 1972; Diamond, 2008)?

Deverá o estudo das sociedades restringir-se à caracterização das configurações sociais modernas ou deverá abranger toda a experiência histórica da existência da espécie humana, por forma a ser capaz de denunciar as armadilhas em que, espontaneamente, as sociedades possam ter vindo a cair sucessivamente, sem reflexão capaz de evitar cometer os mesmos erros? Deverá o direito ser entendido como um facilitador da dominação actual ou deverá o direito ser uma compilação do melhor que possa emergir da experiência e reflexão sociais de qualquer tempo e lugar onde a espécie humana tenha vivido? Deverão a teoria social e o direito ser consagrações da solidariedade orgânica, como dizia Durkheim, ou deverão ser referências sábias ao bem viver, a partir das experiências concretas e variadas?

1.4 Repensar a igualdade

A ordem, como diria Hobbes, depende da capacidade das instituições de controlarem a espontaneidade da luta de todos contra todos? Taylor traduziu industrialmente as consequências desse tipo princípio em análise dos processos de trabalho, capaz de desapossar os produtores dos seus saberes e de os acumular (saberes de um lado e trabalhadores de outro, todos normalizados e, mais tarde, automatizados) na posse de organizadores da produção. Organizadores mais tarde gestores e analistas simbólicos (Reich, 1991).

Outra tradição, igualmente forte, reflecte a filosofia do bom selvagem de Rousseau. Não apenas os povos colonizados mas a própria natureza ancestral dos povos ocidentais tinha, originalmente, bom fundo, antes das instituições a perverterem. Elton Mayo vem mostrar, com a teoria das relações humanas no trabalho, como a criação de ambientes de trabalho humanizados é não apenas compatível mas promotora de maior e melhor produção.^{iv}

As diferentes orientações políticas e laborais (como as culturais e económicas) vão oscilando entre si, transformando-se mutuamente e, ao mesmo tempo, repetindo-se e repelindo-se, expandindo-se e retraindo-se. Com a globalização, por exemplo, a alienação no trabalho (Holloway, 2003:19-23; 37-38:61-62) foi transferida, sobretudo nas últimas décadas, também para as ciências sociais (Lahire, 2013:347-351). Desumanizando-as. Proletarizando-as. Transformando os herdeiros dos conselheiros dos príncipes (os intelectuais gramscianos) em analistas simbólicos capazes de reorganizar a produção, depois de desapossados os trabalhadores dos saberes tácitos que os tornaram indispensáveis, um século antes.

Therborn (2006b:3) refere que, nas últimas décadas, os avanços da teoria das desigualdades sociais se deram num campo específico – os estudos do poder. As dimensões da vitalidade (saúde, longevidade, qualidade de vida, reprodução) e existenciais (vocações, identidades, liberdades, respeitabilidade) foram negligenciadas. A participação dos sociólogos faz-se, sobretudo, do ponto de vista da gestão e não tanto do bem-estar. Acompanhando a agenda dos poderes instituídos e das oligarquias beneficiárias da globalização, sem se considerar prioritários os direitos de intervenção dos povos nas políticas nacionais.

As megamanifestações na Europa, nos EUA e noutras partes do mundo reclamam democracia adaptada à nossa época. Mas para já é redução dos orçamentos das políticas sociais, novos problemas para os sistemas de saúde, desemprego estrutural, armadilhas da pobreza em que estão presas milhões de pessoas (incluindo crianças, velhos e trabalhadores, e muitas mulheres), desresponsabilização política e abolição de propostas alternativas ao modelo de sociedade dominante.

A descrição das desigualdades sociais aparentes e o seu estudo não devem obscurecer a necessidade dos estudos sobre a igualdade entre humanos, como membros da mesma espécie. O estudo do presente não deve comprometer a perspectiva de tomar toda a história da humanidade como objecto da sociologia. A teoria social não deve reproduzir a actual norma da desigualdade social como elemento científico de resignação. Nem pode deixar a terceiros – aos leitores ou aos decisores políticos – as avaliações morais que devem inspirar a melhor ciência, sob pena de se deixar inundar pelos preconceitos estigmatizantes.

“The distinction between pure and impure, clean and excremental, informs the symbolic order of many traditional and contemporary societies, and engenders rites of separation which pursue the constant dream of purification by warding off contagion” (Ruggiero, 2000:1).

“(…) In criminology (…) some researchers (…) study marginalized communities with a missionary zeal and a honeyed paternalism which derive from traditional philanthropy. (…) even among critical and radical criminologists (…) sociologists may unwittingly reproduce the injustices they seem to combat” (Ruggiero, 2000:5).

Jakobs regista a existência prática de três regimes criminais (um para crimes económicos, sem uso de penas de prisão; outro para outros crimes, com uso de pena de prisão; e um terceiro para os inimigos do Estado, em que as regras do direito não se aplicam). Não tem razão ao propor dar forma constitucional a este estado de coisas, que, se fosse aprovada, significaria a consagração política do agravamento dessa tendência (Jacobs e Mélia, 2003). O mesmo raciocínio se pode aplicar às teorias sociais: verificar a realidade actual e procurar estabelecê-la como natureza eterna é moralmente perverso. Quando se clama por mais cidadania e por mais participação política, por novas formas de produzir as decisões políticas, os sociólogos podem continuar a reclamar independência perante as ideologias e conceber a sociedade como um objecto factual, dominado e fixado pelo saber?

A ciência não pode guiar-se pelo presente, sem passado nem futuro (Prigogine, 1996). Quanto mais as ciências sociais. Tem razão Vincenzo Ruggiero quando denuncia,

“(…) a sociology which is always prepared to focus on other people’s predicaments, while regularly ignoring its own (…)” (Ruggiero, 2000:5)

O próprio destino incerto das ciências sociais, na actualidade, reclama dos sociólogos uma tomada de consciência do seu posicionamento político e científico (que não vão um sem o outro). A descrição das regularidades dos cérebros dos criminosos, por exemplo, perde frequentemente de vista que há gente com as mesmas características sociais e biológicas e que não é criminosa. A fobia espontânea e acrítica contra o prisioneiro (tornada equivalente à do criminoso, apesar das diferenças) e a facilidade com que as teorias sociais assumem a superioridade dos observadores sobre os observados (como quando os suspeitos se apresentam atrás de um vidro policial), afinal dos sociólogos sobre as sociedades, dos dominantes sobre os dominados, reforçam os estigmas irracionais do senso comum. O criminoso não é uma espécie à parte, mas antes uma construção social produzida pelos sistemas criminais, exploradores das necessidades básicas de confiança e de protecção social contra a violência (Dores e Preto, 2013).

O investigador James Falcon^v descobriu que os cérebros dos criminosos perigosos tinham uma característica particular e regular em todos eles. Desconfiando do método de identificar presos com criminosos e sociopatas com homicidas (nítida cedência dos criminólogos ao senso comum) Falcon tratou de aplicar o mesmo método à sua própria família. Descobriu que ele próprio tinha características cerebrais de um psicopata. Mas como tinha tido uma vida socialmente rica e significativa, nunca esteve sequer próximo do mundo do crime.

A igualdade política e social e o seu reconhecimento sociológico e legal, tem, hoje em dia, uma base histórica sólida para se afirmar ideologicamente. A genética e a neurologia vieram desenvolver novas oportunidades conceptuais para pensar a igualdade entre humanos. Como a herança genética comum ou os neurónios espelhos que nos tornam os maiores dos imitadores. A esta luz, há uma base estável e permanente para afirmar que o que assemelha os seres humanos entre si é mais importante do que aquilo que os distingue.

O direito à igualdade é mais importante que a moderna divisão de trabalho ou da variedade dos gostos nos mercados? Mais em concreto: é justo que a polícia, os serviços sociais e outras instituições estatais sirvam diferentemente as diferentes classes sociais, reforçando a sua diferenciação resultante das condições de existência em que cada um vive? A realização da justiça, nos sentidos da razoabilidade de John Rawls (1993) e da capacitação de Amartya Sen (2009), são meras teorias normativas ou devem ser guias para a acção crítica dos sociólogos? Será impossível à natureza humana ser igualitária na sua solidariedade? Como desmontar os segredos sociais que alimentam boas consciências perversas, nomeadamente as que distinguem as violências toleráveis (como as colonialistas e, escondidas em colonialidade; os maus-tratos, escamoteados em violências domésticas ou institucionais; os privilégios, travestidos de recompensa de mérito) das violências intoleráveis (o furto de bens alimentares, as revoltas contra a falta de respeito, a manifestação de orgulho de gente que se identifica com traços sociais estigmatizados)?

1.5 Luta contra o desrespeito

Axel Honneth ([2000] 2007) descreve o centro dos movimentos da luta pela emancipação, desde o século XIX, quando Marx se concentrou na denúncia da exploração do trabalho e das identidades oprimidas dos proletários, até ao desrespeito nos dias de hoje, em particular dos direitos e das pessoas dos excluídos – incluindo muitos trabalhadores.

Segundo o autor, a tarefa da teoria crítica é tematizar e fazer luz sobre violação da justiça, através de: a) introdução de reivindicações ou preferências legítimas; b) justificação de regras de justiça; c) condições que implicam injustiça, tanto local como universalmente (*op.cit.*54). A Escola de Frankfurt desenvolveu a ideia de o trabalho e as suas tecnologias serem instrumentos de dominação, com efeitos totalitários. Porém, não será o totalitarismo mas a própria civilização a causa dessa patologia social, suspeitaram Horkheimer e Adorno. A afirmação de culturas emancipatórias na esfera política permitirá a construção de um bem-viver (*op.cit.*: 18).

Com Habermas as condições de progresso deixaram de se basear no trabalho e passaram a desenvolver-se na interacção social. A sua teoria da comunicação apresenta uma estrutura das formas práticas de acção emancipatória ameaçadas pelas tendências sociais actuais. Para se entrar numa relação comunicacional há que ter adquirido garantias de reconhecimento normativo. A identidade e a personalidade sem reconhecimento não podem estar presentes no espaço comunicacional. Um tal desrespeito provoca vergonha, raiva, indignação. O foco do interesse da crítica, avança Honneth, já não é a tensão entre sistema e vida mundana, como em Habermas, mas sim as causas sociais da violação sistemática das condições de reconhecimento (*op.cit.*:66) dos que não participam e estão impedidos de participar no espaço comunicacional.

O reconhecimento político (legal, na ordem prática, no amor) e moral (justiça, segurança e felicidade), nos diferentes planos de identificação social, são trabalhados através da caracterização, da figuração e da nomeação sociais (*op.cit.*: 132, 136, 138), baseadas em a)direitos; b) estima social pelos feitos individuais; c) emoções (*op.cit.*:73-75).

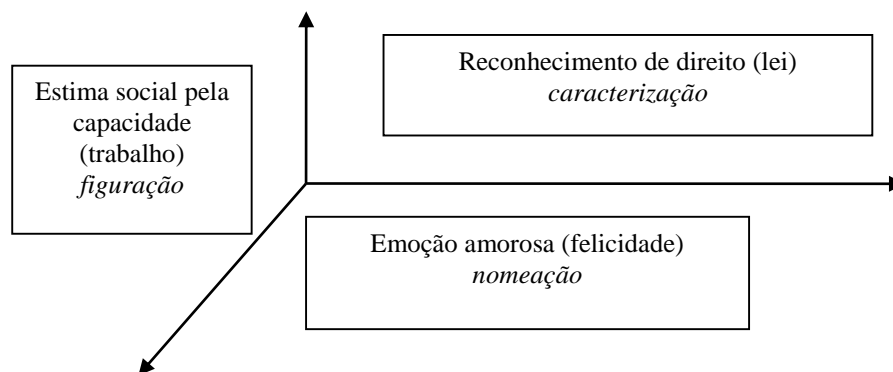


Figura 2 - Dimensões de reconhecimento político e moral

A teoria crítica da Escola de Frankfurt adaptou-se às necessidades específicas de cada época, partindo da luta contra o capitalismo, desenvolvendo a denúncia da alienação, reclamando a democratização da política e, agora, organizando-se contra o desrespeito. Será possível pensar este acumular de conhecimentos não apenas na perspectiva da luta moderna pela emancipação mas como fundamento para uma ciência de valor universal sobre a natureza humana, independentemente da época histórica e da condição das entidades sociais a tratar?

A figura 2 mostra a homologia entre as principais variáveis do reconhecimento político e moral traçado por Honneth e o modelo analítico dos estados-de-espírito (Dores, 2010a; Dores 2013). Neste último, o espaço-tempo-energia ontológico (mais a baixo) desenvolve-se, elevando-se em elaborações, à direita em espaços-tempos-energias virtuais (dizeres) e à esquerda em espaços-tempos-energias práticos (fazeres). Se se entenderem as palavras como designações imperfeitas e instáveis de experiências de vida, a homologia poderá ser considerada como aproximação entre o estudo da configuração actual das necessidades emancipatórias e o estudo da especificidade da natureza humana, enquanto história singular de uma espécie.

As principais reivindicações dos actuais movimentos de contestação às injustiças (outro mundo possível, com mais democracia e liberdade) podem, deste modo, ser tratadas como expressões da natureza humana. Não porque emirjam espontaneamente e sempre, ao mesmo tempo, em todo o lado, mas porque resultam do trabalho de decantação de todas as insurgências através dos tempos, dos corpos e das mentes das pessoas-sociedades que todos e cada um de nós somos, enquanto seres humanos iguais a todos os outros.

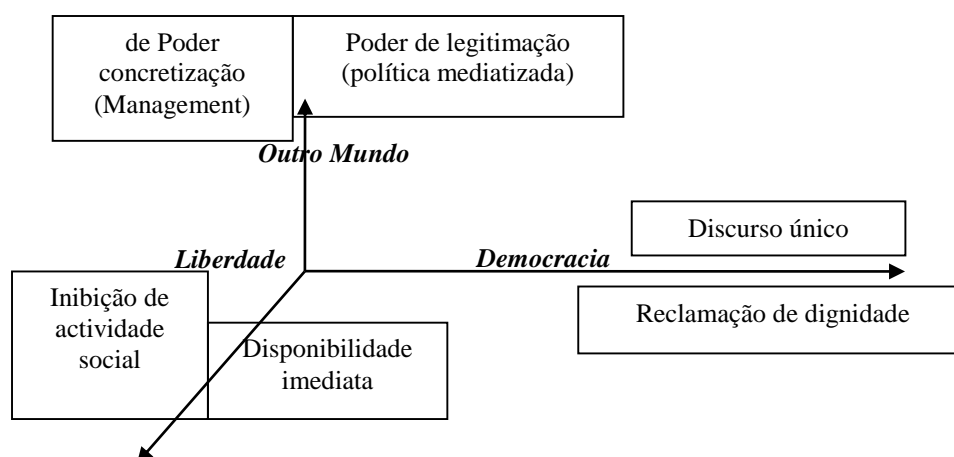


Figura 3 - Dimensões disciplinares e reconhecimento político e moral

À partida, esta proposta analítica dá igual valor ao estudo dos poderes, das mentes e dos corpos, como dos espaços, tempos e energias, nas suas liberdades e contingências. Nas suas bondades e malevolências. Serve também para reconhecer os limites das ciências sociais na sua intervenção cognitiva, sugerindo romper o seu actual isolamento face a disciplinas mais prestigiadas, como a biologia, a química, o direito, a ideologia, com as quais urge desenvolver pontes institucionais.

A teoria social não deve ser apenas um modo de fazer a apologia da modernidade. Os corpos, as mentes e as emoções, tanto dos vencedores como dos vencidos de todos os tempos, devem poder ser procurados cientificamente como espólio da humanidade singular. A mentalidade imperial que exclui a diversidade das civilizações só porque foram ou podem ser derrotadas pela violência (Santos, 2014; Acosta 2013) é um obstáculo à transição das ciências sociais para o mundo das ciências (sem mais adjetivos).

1.6 Notas finais

É preciso romper com o reducionismo e reificação próprios da actual teoria social (Mouzelis, 1995) que presumem uma separação prévia cartesiana entre o estudo da mente e um estudo do corpo (Dores, 2013). As

ciências sociais devem continuar a estudar o poder, mas incluindo o modo com a vida visceral se relaciona com a vida normativa e estas com as construções institucionais elaboradas pela espécie humana, ao longo da sua história, segundo formas culturais próprias. É preciso levar mais longe a crítica de Elias contra as análises instantâneas. Hoje é possível mobilizar conhecimentos susceptíveis de contar a história singular da espécie humana na Terra e, desse modo, a sua irreversibilidade deve ser reconhecida. O que será, ao mesmo tempo, fonte de estudos sobre a natureza humana, comparada com a dos outros seres vivos, e de descoberta de configurações sociais já experimentadas e a experimentar pela nossa espécie.

“Não temos que nos limitar às duzentas gerações durante as quais foram produzidos documentos escritos. Se alargarmos a nossa perspectiva para abarcar a arqueologia, a genética e a linguística (...) obtemos muito mais história ... suficiente, na verdade, para recuarmos quinhentas gerações. De um período tão grande, defendi eu, podemos extrair de facto alguns padrões, e (...) seremos capazes de usar o passado para prever o futuro” (Morris, 2013 [2010]:578).

Referências bibliográficas

- AAVV. (2011) *A Agonia de um mito: como reformular o 'desenvolvimento'?*, Lisboa, CIDAC /Mó-de-vida.
- AAVV (2013) *Transformative justice*. S. Francisco: Generations FIVE
- Acosta, Alberto (2013) *El Buén Vivir - Sumak Kawsay, una oportunidad para imaginar otros mundos*, Barcelona, Icaria&Antrazyt.
- Alberoni, Francesco (1989) *Génesis*, Lisboa, Bertrand.
- Batson, Gregory ([1979] 1987) *Natureza e Espírito - uma unidade necessária*, Lisboa, D. Quixote.
- Beck, Ulrich (1992) *Risk Society – Towards a new modernity*, New Delhi, Sage
- Blau, Judith and Alberto Moncada (2009) *Human Rights – a primer*, Boulder&London, Paradigm Publishers.
- Brandariz, José Ángel (2007) *Política Criminal de la Exclusión*, Granada, Comares.
- Burawoy, Michael (2004) “For a Sociological Marxism: The Complementary Convergence of Antonio Gramsci and Karl Polanyi”, *Politics & Society* 31: 193-261
- Castells, Manuel (2004) *A Galáxia Internet – Reflexões sobre a Internet, Negócios e Sociedade*, Lisboa, FCG.
- Castells, Manuel (2012) *Redes de Indignación y Esperanza*, Madrid, ed. Alianza.
- Collins, Randall (2008) *Violence: A Micro-sociological Theory*, Princeton, Princeton University Press.
- Costa, Eduardo Maia e (2003) “Prisões: a lei escrita e a lei na prática em Portugal” António Pedro Does (org), *Prisões na Europa - um debate que apenas começa - European prisons – starting a debate*, Oeiras, Celta.
- Corballis, Michael C. (2011) *The Recursive Mind – The Origins of Human Language, Thought, and Civilization*, Princeton University Press.
- Damásio, António R. (1994) *O erro de Descartes: emoção, razão e cérebro humano*, Lisboa, Publicações Europa-América.
- Diamond, Jared (2008/2005) *Colapso - ascensão e queda das sociedades humanas*, Lisboa, Gradiva.
- Does, António Pedro (2009) *Espírito de Submissão*, Coimbra, FCG/Coimbra editora.
- Does, António Pedro (2010a) *Espírito de Proibir*, Lisboa. Argusnauta.
- Does, António Pedro (2010b) *Espírito Marginal*, Lisboa. Argusnauta.
- Does, António Pedro (2013). The brain, the face and emotion. In A. Freitas-Magalhães, C. Bluhm & M. Davis (Eds.), *Handbook on facial expression of emotion* (pp.129-181). Porto: FEELab Science Books.

- Dores, António Pedro e José Preto (2013) *Segredos das Prisões*, Cascais, RCP.
- Elias, Norbert ([1939] 1990) *O Processo Civilizacional* (Vol I e II), Lisboa, D. Quixote.
- Foucault, Michel ([2001]2004) *A Hermenêutica do Sujeito*, São Paulo, Martins Fontes.
- Giddens, Anthony ([1990] 1992) *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta.
- Girard, René (1972) *La Violence et le sacré*, Paris, Grasset.
- Greaber, David (2011) *Debt – the First 5000 Years*, Melville House Publishing, New York.
- Hedges, Chris (2010) *Death of the Liberal Class*, NY, Nation Books
- Hirschman, Albert O. (1997) *As Paixões e os Interesses*, Lisboa, Bizâncio.
- Honneth, Axel ([2000] 2007) *Disrespect – The Normative Foundation of Critical Theory*, Polity Press.
- Jakobs, Günther e Manuel Cancio Meliá (2003) *Derecho Penal del Enemigo*, Madrid, Cuadernos Civitas.
- Lahire, Bernard (2012) *Monde Pluriel - Penser l'unité des sciences sociales*, Paris, Seuil.
- Luhmann, Niklas (2010) "Globalization or World society: how to conceive of modern society?" *International Review of Sociology:Revue Internationale de Sociologie*, 7:1, 67-79.
- Martinson, R. (1974). What works? Questions and answers about prison reform. *The Public Interest*, 35, 22–54.
- Mouzelis, Nicos (1995) *Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies*, London, Routledge.
- Morris, Ian ([2010] 2013) *O Domínio do Ocidente*, Lisboa Bertrand.
- Palidda, Salvatore e J.A. Brandariz Garcia (org.) (2010) *Criminalización racista de los migrantes en Europa*, Granada, Comares Editorial.
- Parsons, Talcott (1970)*The Social System*, London, Routledge & Kegan Paul Ltd.
- Pink, Dan (2009) “The puzzle of motivation”, *TEDglobal* http://www.ted.com/talks/dan_pink_on_motivation, visto 2014-03-22,
- Polanyi, Karl ([1944] 1980) *A Grande Transformação - as origens da nossa época*, Rio de Janeiro, Editora Campus.
- Prigogine, Ilya (1996) *O Fim das Certezas*, Lisboa, Gradiva.
- Rawls, John (1993) *Uma Teoria de Justiça*, Lisboa, Editorial Presença.
- Reemtsa, Jan Philipp ([2008] 2011) *Confiance et Violence - Essai sur une configuration particulière de la modernité*, Paris, Gallimard.
- Reich, Robert B. (1991) *O Trabalho das Nações*, Lisboa, Quetzal.
- Ruggiero, Vincenzo (2000) *Crime and Markets – essays in Anti-Criminology*, Oxford University Press, pp.208.
- Santos, Boaventura Sousa (2014) *Epistemologies of the South – Justice against Epistemicide*, Paradigm Publishers.
- Scott, James C. (2013/1992) *A Dominação e a Arte da Resistência – discursos ocultos*, Lisboa, Letra Livre
- Sen, Amartya (2009) *A ideia de justiça*, Coimbra, Almedina.
- Tarde, Gabriel (1993) *Les Lois de l'Imitation*, Paris, Éditions Kimé.
- Therborn, Göran (2006a) *Between Sex and Power – Family in the world, 1900-2000*, Routledge.

Therborn, Göran (2006b) “Meaning, Mechanisms, Patterns and Forces: an Introduction” em Göran Therborn (ed.) (2006) *Inequalities of the World – New Theoretical Frameworks, Multiple empirical approaches*, Verso, pp. 1- 58.

Torry, Malcolm (2013) *Money For Everybody - why we need a citizen´s income*, London, Policy Press.

Wacquant, Loïc (2000) *As Prisões da Miséria*, Oeiras, Celta.

Weber, Max (2005) *Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism*, Londres e NY, Routledge.

Wieviorka, Michel (2005) *La Violence*, Paris, Hachette Littératures.

Wilkinson, Richard e Kate Pickett (2009) *The Spirit Level – why more equal societies almost always do better*, Penguin.

Woodiwiss, Michael (2005) *Gangster Capitalism: The United States and the Global Rise of Organized Crime*, Londres, Constable.

Zimbardo, Philip (2007) *The Lucifer Effect: understanding how good people turn evil*, Random House.

ⁱ Desvio que nenhuma decisão judicial passada em julgado confirmou, mas foi indiciado por várias vezes a nível de instrução criminal <http://home.iscte-iul.pt/~apad/novosite2007/medalha.html>.

ⁱⁱ <http://iscte.pt/~apad/estesp/trilogia.htm>, visto em 2014-03-22.

ⁱⁱⁱ Segundo Acosta (2013), colonialidade é a cultura colonial adaptada pelos novos protagonistas pós-independência.

^{iv} Para uma actualização do tema ver Pink (2009).

^v <http://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=127888976>, visto a 2014-03-26.